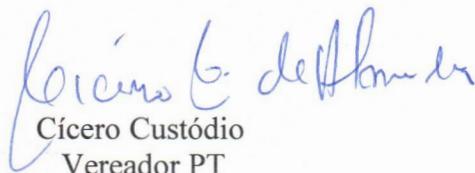


**Secretaria Geral****Requerimento 126/2020**

Requeremos à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, que a secretária de Saúde, Sra. Ramona Cerqueira Pereira, nos termos do artigo 16, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, para a reabertura do CEMAE, SEMERF e Central de Marcação. Sabemos que o funcionamento por completo desses órgãos municipais é de fundamental importância para manter a saúde dos conquistenses mais digna possível. Tiveram suas atividades suspensas devido o COVID-19 e foi devido essas medidas tomadas pela secretaria que nossa cidade não teve grandes números de contaminação pelo novo Corona Vírus. Mas diversos pacientes estão tendo dificuldades para conseguirem atendimentos médicos em diversas especialidades, tendo em vista que a maioria das pessoas que procuram os serviços do SUS não possuem condições financeiras para realizarem atendimento na rede particular e na marcação de exames, os únicos marcados na CENTRAL são os de pacientes oncológicos. Com a reabertura do comércio e previsões para reabertura de outros órgãos públicos, seria muito importante também a reabertura desses serviços em nossa cidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 31 de Agosto de 2020.

  
Cícero Custódio  
Vereador PT